

LIGA NESCAU 2020

REGULAMENTO XADREZ - E-GAME - ADAPTADO

CAPÍTULO I - DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - Poderão participar da “LIGA NESCAU 2020”, os estabelecimentos de ensino das redes pública e particular, clubes, associações, escolas de esportes e demais entidades/instituições ou mesmo para participantes com inscrições individuais, sem afiliação com nenhuma entidade.

Art. 2º - O evento será em abrangência nacional, conforme estabelecido no Regulamento Geral.

CAPÍTULO II - DAS CATEGORIAS

Art. 3º - Para a modalidade **XADREZ**, a “LIGA NESCAU 2020” estabelece:

- Única (8 a 16 anos): participantes nascidos entre 2004 e 2012.
- Young (17+): participantes nascidos entre 2003 a 1920

Art. 4º - Para as categorias acima haverá a possibilidade de escolha quanto ao nível técnico do participante, sendo divididos em:

- Simples
- Médio

§ 1º – Cada atleta poderá participar somente em uma única categoria e nível, dentro da sua faixa etária.

§ 2º – A competição será realizada em disputas mistas.

CAPÍTULO III - DO E-GAME

Art. 5º - Este ano as competições serão de **forma virtual**, onde o participante jogara individualmente com o **e-game através do site da “LIGA NESCAU 2020”**.

Art. 6º - O tempo máximo de jogo será de **30 Minutos**.

Art. 7º - A competição será realizada através do site da LIGA NESCAU dentro de um período específico.

§ único – Será disponibilizado posteriormente a programação com as datas do período da competição.

Art. 8º - A competição será realizada em abrangência Nacional, dividida por regiões (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul), onde os **3** melhores de cada categoria e região serão considerados **campeões da modalidade esportiva xadrez**.

Art. 9º - A central de atendimento da “LIGA NESCAU 2020”, entrará em contato com os finalistas, solicitando uma foto para divulgação dos ganhadores.

Art. 10º - As fotos dos finalistas de todas as categorias e regiões serão apresentadas no SABADAY.

CAPÍTULO IV - DA PREMIAÇÃO

Art. 11º - A premiação será **ONLINE**, através dos QR CODES emitidos pelo Site da “LIGA NESCAU 2020”, conforme especificado no Regulamento Geral.

CAPÍTULO V – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 12º - Somente a equipe técnica terá acesso as pontuações dos participantes.

Art. 13º - Os critérios de avaliação serão exclusivos do e-game.